

Abertura de procedimento de cotação de preço para compra de materiais para instalação elétrica para atender o CALL CENTER do SEBRAE/RO.

1. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE em Rondônia, visando oferecer aos seus clientes por meio do teleatendimento acesso a informações, orientação empresarial e soluções de educação, estará reiniciando atividades de Call Center em sua Sede. Os quantitativos informados neste Termo foram estimados com base na previsão de etapas do edital que deverão ser publicadas.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, especializada em venda de materiais de instalações elétricas, para atender ao CALL CENTER, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011.

3.2. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO PRODUTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT /UNID
I	Cabo Flexível 4mm (vermelho/preto)	50 mt
II	Cabo Flexivel 4mm (azul/branco)	50 mt
III	Cabo Flexivel 4mm (verde)	50 mt
IV	Cabo Flexível 2,5mm (vermelho/preto)	15 mt
V	Cabo Flexível 2,5mm (azul/branco)	15 mt
VI	Cabo Flexivel 2,5 mm (verde)	15 mt
VII	Fita Isolante	2 rolos
VIII	Canaletas Sistema U (branco) 5cm	4 peças
VIX	Canaletas Sistema U (branco) 2,5cm	4 peças
X	Cabo de Rede Ct.5e CM	3 caixas
XI	Conectores RJ 45	150 unidades
XII	Tomadas RJ 45	15 unidades

• O LOCAL/HORÁRIO DA ENTREGA DO PRODUTO

Os materiais objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues na Sede do SEBRAE, às Av. Campos Sales, 3421 Bairro Olaria Porto Velho RO, das 8 às 18h, em dia útil e será recebido pelo funcionário responsável ou designado para este fim.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- a) O SEBRAE/RO efetuará o pagamento após a confirmação da entrega dos materiais e da entrega da Nota Fiscal/Fatura em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da mesma e obedecendo o calendário de pagamento do SEBRAE/RO.
- b) Para fins de pagamento, a empresa fornecedora deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões que comprovam sua regularidade Fiscal junto às Fazenda Municipal, Estadual e Federal e ainda, que se encontra regular perante o FGTS e o INSS. A não apresentação das referidas certidões suspendem o pagamento até a regularização da pendência. Ocorrendo o previsto neste item, o SEBRAE não será obrigado a atualizar valores até a data do efetivo pagamento.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: Central de Relacionamento 0800 – SEBRAE RO

Ação: Telemarketing Ativo

Unidade: UAT – Unidade de Atendimento Territorial

Natureza de Despesa: Materiais Elétricos e Hidráulicos

Fonte de Recurso: Contribuição Social Ordinária

8. VALOR PREVISTO

O valor do presente contrato será obtido consoante pesquisa de preços junto às empresas do ramo no mercado local, mediante preenchimento de planilhas de composição de custos unitários constantes do Anexo I deste Termo.

9. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA AQUISIÇÃO:

Os materiais deverão ser adquiridos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

10. VIGÊNCIA

Este termo tem sua validade a contar da data de 26 de maio a 26 de junho de 2014.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em comercializar os materiais solicitados neste Termo e assim emitir suas respectivas propostas. Os quantitativos apresentados representam 100% do registrado, não configurando obrigação por parte desta administração em adquiri-los.

Porto Velho 20 de Maio de 2014

Responsável pela elaboração do termo:


Maria Cristina Marques
Analista
Matrícula 000000302

Gerente da Unidade:


Carlos Eduardo Sakegaki
Analista
Matrícula Nº 394